

Id:10EF225D07F7798E



Portaria n.º 068/2023

Murici dos Portelas/PI, 17 de julho de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º 006/2021 de 28/10/2021 e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo n.º 09, de 04/07/2023, e conforme preceitua o art. 7.º, §§ 1.º, 2.º, inciso I e § 3.º, da Lei Complementar n.º 006/2021, publicada em 28/10/2021, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social de Murici dos Portelas – PI de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103/2019., bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas, MURICI – PREV,

RESOLVE:

**CONCEDER** a Servidora pública municipal **RAIMUNDA NONATA LOPES DA SILVA, RG: 1.125.340 SSP-PI**, inscrita no CPF sob o n.º 889.682.003-00, titular do cargo de Professora, **Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na forma discriminada no verso.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – Piauí, 17 de julho de 2023.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSO N.º. 09/2023

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1.º da Lei Municipal n.º 255/2023 que dispõe sobre o reajuste dos professores do magistério público do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	7.082,70
B.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal n.º 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	1.770,68
C.	Gratificação de Regência, de acordo com art.72 da Lei Municipal n.º 93/2010, de 08/03/2010 que dispõe sobre o Estatuto, os Vencimentos e o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação Básica do município de Murici dos Portelas /PI.	R\$	708,27
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	9.561,65
TOTAL A RECEBER		R\$	9.561,65
Murici dos Portelas/PI, 17 de julho de 2023			

Id:125267D565817995



Portaria n.º. 069/2023

Murici dos Portelas/PI, 17 de julho de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º 006/2021 de 28/10/2021 e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo n.º 10, de 05/07/2023, e conforme preceitua o art. 7.º, §§ 1.º, 2.º, inciso I e § 3.º, da Lei Complementar n.º 006/2021, publicada em 28/10/2021, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social de Murici dos Portelas – PI de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103/2019, bem como toda a legislação pátria correlata,

**CONSIDERANDO**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas, MURICI – PREV,

RESOLVE:

**CONCEDER** a Servidora pública municipal **FRANCISCA NUNES DE CARVALHO, RG: 1.037.958 SSP-PI**, inscrita no CPF sob o n.º 553.482.893-53, titular do cargo de Professora, **Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na forma discriminada no verso.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – Piauí, 17 de julho de 2023.

*Francisca das Chagas Correia de Sousa*

FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSO N.º. 10/2023

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1.º da Lei Municipal n.º 255/2023 que dispõe sobre o reajuste dos professores do magistério público do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	7.082,70
B.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal n.º 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	1.770,68
C.	Gratificação de Regência, de acordo com art.72 da Lei Municipal n.º 93/2010, de 08/03/2010 que dispõe sobre o Estatuto, os Vencimentos e o Plano de Cargos e Carreiras dos Trabalhadores em Educação Básica do município de Murici dos Portelas /PI.	R\$	708,27
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	9.561,65
TOTAL A RECEBER		R\$	9.561,65
Murici dos Portelas/PI, 17 de julho de 2023			